Salvador, em 06 de julho de 2020.

Of. nº 345/2020

Senhor Ministro,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.632/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, vedar, em respeito à Constituição de 1988 e às normas de execução penal, a utilização de contêineres ou estruturas similares no sistema prisional brasileiro”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
André Luiz de Almeida Mendonça
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede.
70064-900 - Zona Cívico-Administrativa
Brasília-DF
JCNA